



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 3050/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VII, § 2º, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Ricardo César Pires Batista**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.172-1-2**, para responder pela Coordenadoria das Defensorias da Capital e Interior, no período de 12 a 14 de novembro de 2019, tendo em vista que as Defensoras Públicas Natali Massilon Pontes e Andréa Pereira Rebouças estarão no XIV Congresso Nacional de Defensores Públicos que se realizará na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Defensor Pública Geral – em exercício
DPGE-CE